



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7154

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.290,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	58	1.500,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	213	3.100,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	270	2.700,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 14 00	328	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	363	4.500,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	434	1.800,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	669	4.990,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	745	4.200,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 14 00	810	1.500,00
Total:			27.290,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 93 00	231	3.100,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	320	4.500,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 36 00	425	4.500,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 14 00	667	4.990,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	778	1.200,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	851	3.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 36 00	920	2.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	921	1.000,00
Total:			27.290,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo